

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-31 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-31	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-24-31-1	Rastrear para Prevenir 9 - Amadora	73,03% - 2,19	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora bem como da equipa técnica (ainda que parcialmente); é feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, no entanto, sustenta-se em dados desatualizados; o projeto não aparenta potencial para responder a todas as necessidades identificadas no Aviso de Abertura; é feita uma caracterização do grupo-alvo, ainda que apenas do ponto de vista qualitativo, sendo que poderiam ter sido apresentados dados da intervenção anterior; a eficaz formulação dos objetivos; a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o seu funcionamento; a definição sustentada de um plano de monitorização com indicadores, métodos e instrumentos adequados e um plano de avaliação adequado, mas com alguns indicadores de resultado mal formulados, sendo que para além de alguns serem efetivamente de processo, outros são meras repetições destes.

Os custos apresentados são adequados em todas as rubricas e quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro. No que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado e em todas as parcerias estão definidos/documentados os contributos ao nível técnico e financeiro (com apenas uma exceção, no que concerne ao contributo financeiro).

Adicionalmente, menciona-se que não é apresentada proposta concreta de sustentabilidade e no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Porém, ressaltam ainda algumas insuficiências:

- não apresentaram o *Curriculum Vitae* do Administrativo / Mediador;
- na Fundamentação apresentaram dados desatualizados, referentes à intervenção realizada até agosto/2023;
- não cumprem o requisito constante do Aviso de Abertura, que explicita a disponibilização de materiais preventivos que inclua informação sobre infeção por vírus mpox;
- incongruência entre o número explicitado no Quadro das idades do Público-Alvo e a informação constante noutros itens da candidatura;
- não explicitação do valor do contributo financeiro (3 237,60 €) do Acordo de Cooperação - Rede de Rastreio no Separador das Parcerias;
- não inclusão do valor do contributo financeiro atrás referido no Investimento Total;
- não apresentação de orçamento da supervisão laboratorial;

Em síntese, a candidatura obteve classificação para aprovação: 73,03% - 2,19.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 30 de outubro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt